



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

## Ata de Apuração de Resultado de Licitações

Aos 16/03/2021, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório 16/2021, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

**FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA**  
**RECANTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES**

1 - A presente ATA tem por objeto Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas para atendimento do Programa Gerenciamento de Usuários com Deficiência - GUD, a serem adquiridos e forma fracionada pelo período de um ano., conforme especificações, quantidades, preços, para as Secretarias Municipais de Canela/RS e licitantes/fornecedores indicados abaixo.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	8.000,0000 UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P - Adulto Noturna Manta anatômica, tipo calça, primeira qualidade, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, polímero superabsorvente, flocos de gel, polpa ou manta de silicone, barreiras protetoras anti vazamento, atóxica, hipoalergênica, empacotadas, preferencialmente, com 10 unidades. Tamanho P: cintura aproximada entre 40cm a 80cm, Peso aproximado entre 20 kg a 40Kg. Código do Produto: 14332 ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALD	0,9000	7.200,00
2	18.000,0000 UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M - Adulto Noturna Manta anatômica, tipo calça, primeira qualidade, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, polímero superabsorvente e flocos de gel, polpa ou manta de silicone, barreiras protetoras anti vazamento, atóxica, hipoalergênica, empacotadas, preferencialmente, com 10 unidades. Tamanho M, cintura aproximada entre 70cm a 120cm, Peso aproximado entre 40 a 70Kg. Código do Produto: 14333 ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALD	1,0000	18.000,00
3	60.000,0000 UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO G - Adulto Noturna Manta anatômica, tipo calça, primeira qualidade, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, polímero superabsorvente e flocos de gel, polpa ou manta de silicone, barreiras protetoras anti vazamento, atóxica, hipoalergênica, empacotadas, preferencialmente, com 10 unidades. Tamanho G, cintura aproximada entre 80cm a 150cm para peso aproximado de 70		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

		a 90 Kg.		
		Código do Produto: 14336		
		RECANTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRA	1,0900	65.400,00
4	70.000,0000 UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG - Adulto Noturna Manta anatômica, tipo calça, primeira qualidade, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, polímero superabsorvente e flocos de gel, polpa ou manta de silicone, barreiras protetoras anti vazamento, atóxica, hipoalergênica, empacotadas, preferencialmente, com 10 unidades. Tamanho EG, cintura aproximada entre 110cm a 170cm. Peso acima de 90Kg. Código do Produto: 14334		
		RECANTO INDUSTRIA E COMERCIO DE FRA	1,1900	83.300,00
5	4.500,0000 UN	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO XG Manta anatômica, tipo calça, primeira qualidade, fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, polímero superabsorvente e flocos de gel, polpa ou manta de silicone, barreiras protetoras anti vazamento, atóxica, hipoalergênica, empacotadas, preferencialmente, com 10 unidades. Tamanho XG para peso acima de 13Kg. Código do Produto: 9568		
		ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALD	0,5400	2.430,00

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12 (doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. [www.canela.rs.gov.br](http://www.canela.rs.gov.br) no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital 16/2021, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de condições.

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 4.666/05 e demais normas cabíveis.

Data de Homologação e Adjudicação por extenso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
RUA DONA CAROLINA, 455 – CEP 95680-000

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal